



GCM de Ferraz localiza retroescavadeira roubada em 2016 da Prefeitura

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Ferraz de Vasconcelos localizou na noite do dia 24 de junho, uma retroescavadeira que havia sido roubada no ano de 2016. O equipamento pertence à Prefeitura e foi restituído à administração municipal. O veículo foi encontrado na Estradado Paiol, no bairro do Cambiri.

O fato ocorreu durante uma fiscalização que a equipe da Guarda estava realizando. Quando estavam chegando ao local, avistaram o condutor da retroescavadeira executando intervenção em Área de Proteção de Mananciais (APM). Este, logrou êxito na fuga ao notar a presença dos guardas. No local, além do equipamento,

a GCM encontrou uma carteira de habilitação, que fará parte das investigações por parte da polícia civil.

A máquina foi reconhecida por um servidor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos como sendo a roubada em 2016. A ocorrência foi apresentada na delegacia de polícia central e o boletim

de ocorrência (B.O) foi registrado com natureza de localização/apreensão e entrega de veículo.

O comandante da GCM, Cleverson Ramos, elogiou a ação dos guardas municipais e evidenciou os contatos da corporação para possíveis denúncias. "Apesar da fuga do suspeito, a GCM agiu com rapidez,

conseguindo sucesso na identificação do veículo e devolução à Prefeitura. O roubo em si é um absurdo, assim como a utilização do equipamento para depreciação da flora municipal. Qualquer situação parecida com essa, o munícipe pode denunciar pelo 153 ou pelo 4679-4334", afirmou o comandante Ramos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº.36.855 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Eunice dos Santos

PORTARIA Nº.36.856 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Evani Maria dos Santos

PORTARIA Nº.36.857 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Patrícia Rodrigues da Silva Araújo

PORTARIA Nº.36.858 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Maria Helena Silva Machado

PORTARIA Nº.36.859 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Terezinha Miranda da Silva

PORTARIA Nº.36.860 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Juliana Marcondes Braz

PORTARIA Nº.36.861 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Sheila Maria da Silva Oliveira

PORTARIA Nº.36.862 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Vania Aparecida de Souza Vital

PORTARIA Nº.36.863 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Santina Felipe dos Santos Nogueira

PORTARIA Nº.36.864 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Rita de Cassia Barnabe Cabral

PORTARIA Nº.36.865 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Daniel Laurindo da Silva

PORTARIA Nº.36.866 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Francisco Gerson de Oliveira Freitas

PORTARIA Nº.36.867 de 19 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Ewerton Correa Cardoso

PORTARIA Nº.36.868 de 22 de junho 2020.
"Concede afastamento por motivo de doença em pessoa da família"
Eliana Belan

PORTARIA Nº.36.869 de 22 de junho 2020.
"Concede licença para tratar de interesse particular"
Sara Rosane Silva Sousa

PORTARIA Nº.36.870 de 22 de junho 2020.
"Concede licença para tratar de interesse particular"
Marta Miranda

PORTARIA Nº.36.871 de 22 de junho 2020.
"Concede licença para tratar de interesse particular"
Nelice Marchetti Machado Berbel

PORTARIA Nº.36.872 de 22 de junho 2020.
"Concede licença para tratar de interesse particular"
Ronaldo Oliveira Gines

PORTARIA Nº.36.873 de 22 de junho 2020.
"Concede licença para tratar de interesse particular"
Waldemar Barbosa do Amaral

PORTARIA Nº.36.874 de 22 de junho 2020.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família"
Elisabete Gonçalves Silva Cabrera

PORTARIA Nº.36.875 de 22 de junho 2020.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho, a pedido, por motivo de aposentadoria"
Maria das Neves da Silva Duccini

PORTARIA Nº.36.876 de 23 de junho 2020.
"Determina Instauração de Sindicância"

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2020.
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20705 – PROCESSO **9129/2020** - AO SR.(A) **SEBASTIÃO RICARDO DA SILVA** - CPF: 146.202.388-64 - ENDEREÇO RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº225 - CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA II - SUZANO - CEP: 08625-130 - MULTA POR PARCELAMENTO IRREGULAR DE LOTE - RUA DA OLARIA, Nº 56 - VL. JAMIL - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 50 º DA LEI 6.766/79. MULTA DE 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20704 – PROCESSO **9129/2020** - AO SR.(A) **EUZÉBIO CARDOSO DE OLIVEIRA** - CPF: 389.257.372-72 - ENDEREÇO TRAV. CHANGRILA, Nº 11 - JD DA CONQUISTA - SÃO MATEUS - CEP 08344-230 - MULTA POR PARCELAMENTO IRREGULAR DE LOTE - RUA DA OLARIA, Nº 56 - VL. JAMIL - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 50 º DA LEI 6.766/79. MULTA DE 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20706 – PROCESSO **9129/2020** - AO SR.(A) **CLOVIS ROGÉRIO DE JESUS** - CPF: 289.448.658-84 - ENDEREÇO RUA OLGA ARTACHO, Nº 25 - JD. PIRATININGA - SP - CEP: 03717-010 - MULTA POR PARCELAMENTO IRREGULAR DE LOTE - RUA DA OLARIA, Nº 56 - VL. JAMIL - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 50 º DA LEI 6.766/79. MULTA DE 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 21087 – PROCESSO **4694/2019** - AO SR.(A) **DANIEL FERNANDES OLIVEIRA** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA SUZANA ARLOW, Nº 507 - FERRAZ DE VASCONCELOS. MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO Nº 20898 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **10.0090.0029-000** SITO A RUA SUZANA ARLOW, Nº 507 - FERRAZ DE VASCONCELOS - QDR.: S - LOTE: 09. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 40 º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21090 – PROCESSO **912/2020** - AO SR.(A) **ANTONIO FERNANDES ROSA** - ENDEREÇO DE AVISO: AV. REGENTE FEIJÓ, Nº 307 - ÁGUA RASA - SP - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **22.0058.0008-000** - SITO RUA ARMENIA, Nº 935 - VL ROMANÓPOLIS - FV - QDR.: 44 - LOTE: 02. **PROVIDENCIAR A PODA DE DUAS ÁRVORES COM RISCO IMINENTE DE QUEDA E RETIRADA DO LOCAL (LIMPEZA DO LOTE).** O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21078 – PROCESSO **3348/2020** - AO SR.(A) **ELIANA CRISTINA DE TORTELI** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA NELSON LINS DE BARROS, Nº 70 - SÃO PAULO - CEP: 04176-150 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **10.0111.0007-000**, SITO A RUA PARANAPANEMA ESQ - JD. NOVA CIDADE - FV - QDR.: D - LOTE: 07. **PROVIDENCIAR LIMPEZA, RECONSTRUÇÃO DO MURO E DA CALÇADA.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21084 – PROCESSO **8984/2020** - AO SR.(A) **BENEDITO PEREIRA DE TOLEDO** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA JULIO FERREIRA JULIO, Nº 02 - SÍTIO PAREDÃO - FV - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **20.0011.0023-000**- SITO RUA JULIO FERREIRA JULIO, Nº 02 - SÍTIO PAREDÃO - FV - QDR.: 10 - LOTE: 05. **PROVIDENCIAR LIMPEZA, MURO E CALÇADA DO IMÓVEL CITADO.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º DA LEI 3240/2015.

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe **MTB: 81097/SP**
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2020
UFM R\$104,25

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20925 – PROCESSO 435/2020 - AO SR.(A) **SEBASTIÃO ALBINO DOS SANTOS** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DOS IPES, Nº 194 – VL. STA MARGARIDA – FV – **APRESENTAR PROJETO APROVADO DA OBRAS SOB PENA DE MULTA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0023.0014-000, SITO RUA DOS IPES, Nº 194 – VL. STA MARGARIDA – FV – QDA. 15 – LOTE: P13B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 34º DA LEI 3.240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21086 – PROCESSO 11430/2019 - AO SR.(A) **PEDRO NUNES MAIA** - ENDEREÇO DE AVISO: - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0050.0014-001 E 002 – SITO RUA CARLOS DE CAMPOS, Nº628 – VL CORREA – FV – QDR.: 43 - LOTE: 1 P/A. **PROVIDENCIAR LIMPEZA E A RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA DO IMÓVEL CITADO.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21088 - PROCESSO 460/2019 - AO SR.(A) **PAULO SERGIO DIAS** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA LUIZ ANTONIO DE PAIVA, 490 – ROSEIRAS – FV. MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20412 e 20944 - PROVIDENCIAR LIMPEZA, MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 23.0021.0029-000, SITO A RUA LUIZ ANTONIO DE PAIVA, S/Nº - ROSEIRAS - FV. QDR.: N/T - LOTE: 15. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E O 10º LEI 3.240/2015.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.228, de 23 de junho de 2020.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a ampliação da área do Cemitério do Cambiri, que especifica."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 6.341/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóvel inscrito sob o nº 28.0016.0004-000, com área de 14.000,00 m², de propriedade de JOSÉ VANDERLEI, constante do Croqui e Memorial Descritivo anexos, parte integrante deste Decreto que se destina à AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO CEMITÉRIO DO CAMBIRI.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Uva-Itália, 23 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, SANEAMENTO, VERDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.228/2020 – fls.2

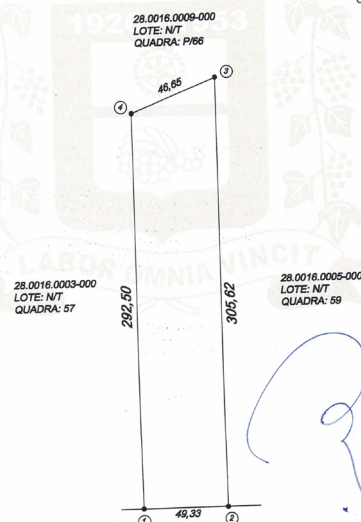
Anexo I

CROQUI
Croqui de situação s/ escala

Proprietário: José Vanderlei
Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
Local: Avenida Dom Pedro II, s/nº – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 58 Lote: N/T Inscrição Municipal: 28.0016.0004-000
Área do Terreno: 14.000,00 m² Área Construída: 0,00 m²
Área do Terreno à Desapropriar: 14.000,00 m²
Área Construída à Desapropriar: 0,00 m²

ANEXO 01
CROQUI DE ÁREA

LEGENDA
● MARCO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.228/2020 – fls.3

Anexo II

Memorial Descritivo

Proprietário: José Vanderlei
Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Local: Avenida Dom Pedro II, s/nº, Loteamento: Vila Romanópolis
Município: Ferraz de Vasconcelos
Quadra: 58 – Lote: n/t
Inscrição Municipal: 28.0016.0004-000
Área do Terreno: 14.000,00 m²
Área Construída: 0,00 m²
Área do Terreno a desapropriar: 14.000,00m²
Área Construída a desapropriar: 0,00 m²

"Inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 49,33m (quarenta e nove metros e trinta centímetros), confrontando com a Avenida Dom Pedro II, até encontrar o marco 2; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 305,62 m (trezentos e cinco metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com o lote n/t, da Quadra 59, inscrito sob nº 28.0016.0005-000, até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 46,65m (quarenta e seis metros, e sessenta e cinco centímetros), confrontando com o lote N/T, da Quadra P/66, inscrito sob o nº 28.0016.0004-000, até encontrar o marco 4, vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 292,50m (duzentos e noventa e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote N/T, da Quadra 57, inscrito sob o nº 28.0016.0003-000, até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 14.000,00 m² (quatorze mil metros quadrados)."



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 6.229, de 23 de junho de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei nº 3.388 de 16 de Dezembro de 2019."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 8912/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da fonte de recurso vinculado do Ministério da Saúde inerente o Bloco de Assistência Farmacêutica, compreendendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no encerramento do exercício findo de 2019, visando atender o pedido da Pasta Gestora para aquisição de medicamento para distribuição na rede municipal de Saúde, conforme tratativas do Memorando Interno nº 496/SMF/2020.

Fiscal

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO) (SUPERÁVIT FINANCEIRO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ORÇ.	UNIDADE	PROGRAMÁTICA (CAT.)	GRUPO MOD. (FONTE)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcão/Subfuncão/Programa/Ação	ÍCON.	MOD.	DE	(DESP./AFILIC.)	
10	10.303	1004	3	SAÚDE	
10.303	10.303	1004.2020	3	SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO	
10.303	10.303	1004.2020	3	SISTEMA DE INDEVIDUAMENTO ASSISTÊNCIA FARMAC	
			3	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARM	
			3	DESPESAS CORRENTES	
			3	CUSTEIO	
			3	APLICAÇÕES DIRETAS	
			3	VINCULADO	637.000,00
TOTAL GERAL					637.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.229/2020 – fls.2

SILVANA FRANÇINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9062/2020 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1826 DE 14/06/2020. AUTUADO: THIAGO ALVES PEREIRA. LOCAL DOS FATOS: RUA KICHISABURO IGUCHI, 281 - JARDIM JULIANA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. **FATO OCORRIDO:** PERTURBANDO SOSSEGO PÚBLICO COM RUÍDOS EXCESSIVOS ACIMA DE 90 DECÍBEIS. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 60, 64 E 68. **SANÇÃO PREVISTA:** MULTA DE 30 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9058/2020 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1665 DE 20/06/2020. AUTUADO: RAILTON MIRANDA JOSÉ. LOCAL DOS FATOS: RUA DO CUIPI, 111 - JARDIM RENATA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. **FATO OCORRIDO:** AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS FAZENDO FESTA EM VIA PÚBLICA E CONSUMINDO BEBIDA ALCOÓLICA PERTURBANDO O SOSSEGO DOS VIZINHOS COM SOM ALTO. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 60, 64 E 68. **SANÇÃO PREVISTA:** MULTA DE 30 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PEDIDO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6527/2020 - SR.(A) EMILY CAROLINE DOS SANTOS SOARES - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13.0023.004-000 SITO A RUA DOS IPÊS, Nº 194 - VILA STA MARGARIDA - FV - QDR.: 15 - LOTE: P 13B. DEFIRO O PRAZO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20925 A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Processo Administrativo: 5814/2020 - AUTO DE NOTIFICAÇÃO N.º 23377 de 17/04/2019. Autuado: ISOENGE IND. E COMÉRCIO LTDA. Local dos fatos: Rua Masato Sakai, 675 - Jd. Rosana - FV. Fato ocorrido: Apresentar alvará de licença de funcionamento via rápida empresa - jucesp. Dispositivo Legal: Lei Municipal 1408/83 art. 8º e 9º. Sanção Prevista: 100 UFMS. Através do presente, fica o autuado ciente quanto a concessão da solicitação de prorrogação de prazo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8893/2020 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1515 DE 13/06/2020. AUTUADO: RENAN FERNANDES. LOCAL DOS FATOS: AV. JUSCELIANO

KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 276 - CIDADE KEMEL - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. **FATO OCORRIDO:** RESIDÊNCIA PROMOVENDO FESTA PERTURBANDO O SOSSEGO DE VIZINHOS COM SOM MUITO ALTO. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 60. **SANÇÃO PREVISTA:** MULTA DE 30 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8689/2020 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1825 DE 10/06/2020. AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE CÍCERO IBIAPINA. LOCAL DOS FATOS: RUA DA OLARIA, 56 - VILA CRISTINA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. **FATO OCORRIDO:** REALIZANDO PARCELAMENTO DE SOLO COM ARRUAMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM QUALQUER LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI FEDERAL 6766/79 ART. 50, I, II, III. LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 34 E 37. **SANÇÃO PREVISTA:** MULTA DE 100 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 6927/2020 - AUTO DE NOTIFICAÇÃO. LAVRADO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº1855 DE 22/04/2020. AUTUADO: GERALDO SANTOS ROCHA. LOCAL DOS FATOS: ESTRADA MANOEL SEBASTIÃO, FRENTE AO Nº 310 - CAMBIRI - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. **FATO OCORRIDO:** CONSTRUÇÃO EM ÁREA PÚBLICA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SEM AUTORIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE. PARCELAMENTO DO SOLO E MORADIA. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 34 E LEI FEDERAL 6766/79. **SANÇÃO PREVISTA:** MULTA

DE 100 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9060/2020 - AUTO DE APREENSÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE APREENSÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº296 DE 21/06/2020. AUTUADO: MERONILDO DE S. CARNEIRO. LOCAL DOS FATOS: RUA KICHASABURO IGUCHI, 260 - JARDIM JULIANA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. **FATO OCORRIDO:** PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI 11705/2008, LEI 3164/2013 E DECRETO MUNICIPAL 5570/2013. **SANÇÃO PREVISTA:** MULTA DE 50 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº.36.878 de 25 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido"
Paulo da Silva Santos

PORTARIA Nº.36.894 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Raimundo Pereira Batista

PORTARIA Nº.36.895 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Jorge Weckwerth

PORTARIA Nº.36.896 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Valdemir Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº.36.897 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Fernando Felipe

PORTARIA Nº.36.898 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Rita de Cássia Alexandre de Andrade

PORTARIA Nº.36.899 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Marisvalda Rosa de Jesus

PORTARIA Nº.36.900 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Rita Aparecida de Souza

PORTARIA Nº.36.901 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Marcos Ribeiro da Silva

PORTARIA Nº.36.902 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Marcos Saldanha

PORTARIA Nº.36.903 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor"
Wilson Roberto da Silva

PORTARIA Nº.36.905 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal"
Fernando Felipe

PORTARIA Nº.36.906 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Jaqueline Adelia de Oliveira

PORTARIA Nº.36.907 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Paulo da Silva Santos

PORTARIA Nº.36.908 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Luiz Gustavo Vilar da Cunha

PORTARIA Nº.36.909 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Eliana Belan

PORTARIA Nº.36.910 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Melina Toni Tuon

PORTARIA Nº.36.911 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Naara de Oliveira Moraes

PORTARIA Nº.36.912 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Mayara de Oliveira Moraes

PORTARIA Nº.36.913 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Valter Luiz Alves

PORTARIA Nº.36.914 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Patricia Bento Schippnik

PORTARIA Nº.36.915 de 26 de junho 2020.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Tais Rosa Pereira

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 2020.
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação



denuncie
DISQUE 100

FERRAZ
DE VASCONCELOS

MPT
TUTELAR



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.230, de 26 de junho de 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação do período de quarentena, em virtude do Coronavírus - Covid-19, que especifica".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto nº 6.174, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para prevenção do Coronavírus - Covid-19, no Município de Ferraz de Vasconcelos, e suas posteriores complementações;

Considerando que através do Decreto nº 6.225, de 15 de junho de 2020, foi prorrogado o período de quarentena até a data de 30 de junho de 2020;

Considerando as diretrizes apontadas pelo Governo do Estado de São Paulo, no tocante as medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus - COVID-19; buscando esse Município alinhar as suas ações em conformidade com o Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. PRORROGA até a data de 14 de julho de 2020, o período de quarentena que trata o Decreto nº 6.225/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

Palácio da Uva Itália, 26 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

CARMEN LUCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36.904, de 26 de junho de 2020.

"Dispõe sobre o REENQUADRAMENTO de cargos de natureza em Comissão para as diversas unidades administrativas da Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 351, de 27 de maio de 2020."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que foi aprovado pelo Legislativo, Projeto de Lei dispondo da reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, onde nele consta discriminado todos os cargos em comissão, recebendo a numeração de Lei Complementar nº 351, de 27 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Os cargos de natureza em comissão, de livre provimento e exoneração, constantes da Lei Complementar nº 351/2020, ficam assim distribuídos:

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	RE F	QT D
Assessor de Políticas Públicas de Transparência e Combate a Corrupção	R	3
Vinicius Rogério Gonçalves		
Carlos Alberto Ferrarezi		
Marcia Castelo		
Assessor de Gabinete do Prefeito	Q	3
Hevelise Cordeiro Batista		
Robson Foiadelli Francozo		
Alvaro Augusto de Oliveira Ermetici		
Assessor de Planejamento do Gabinete do Prefeito	O	2
Claudio Nascimento Sampaio		
Sueli Paula Cirino		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 - fls.2

Assessor de Gestão do Gabinete do Prefeito	M	2
Everton Varela Lema de Macedo		
Elisa Fumie Takehara		
Assessor de Política Comunitária do Gabinete do Prefeito	N	2
Paulo Belmiro do Rosário		
José Roberto da Silva Vítor		
Coordenador da Defesa Civil	S	1
Clovis Alves França		
Coordenador de Controle Interno	T	1
Paula Cardoso Da Silva		
Corregedor Geral do Município	T	1
Karla Andrade Kashima		

SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA URBANA

CARGO	RE F	QT D
Assessor de Políticas Públicas de Segurança Urbana	R	3
Aline Cristina da Silva		
Valéria Martins Marchetti		
Daniel de Souza		
Assessor de Políticas Públicas de Governo, Relações Comunitárias e Assistência Parlamentar	R	1
Marcus Vinicius Coelho		
Diretor do Departamento de Relações Comunitárias e Assistência Parlamentar	S	1
Ester Fragozo Xavier de Lima		
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Governo	S	1
Cleberson Conceição Vigilantes		
Diretor do Departamento Operacional de Segurança Urbana	S	1
Sócrates Cordeiro da Silva		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 - fls.3

Assessor de Gabinete da Secretaria de Governo e Segurança Urbana	Q	2
Jaqueline Melo Oliveira		
Adriana Oliveira dos Santos Petrucci		
Chefe da Divisão de Assistência Parlamentar, Governamental e Relações Comunitárias do Departamento de Governo, Relações Comunitárias e Assistência Parlamentar.	P	1
Lilian Cristina Leite Prado		
Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Governo, Relações Comunitárias e Assistência Parlamentar	P	1
Manoel de Aguiar Silva		
Chefe da Divisão Administrativa do Departamento Operacional de Segurança Urbana	P	1
Isadora Aparecida Santana Omena		
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento Administrativo da Secretaria de Governo e Segurança Urbana	P	1
Denise Pessoa da Trindade Dilai		
Chefe da Divisão de Expediente do Departamento Administrativo da Secretaria de Governo e Segurança Urbana	P	1
Aurélio Alexandre Alves		
Chefe da Divisão de Planejamento de Sistemas	P	1
Fernanda Pereira Pinto de Moraes		
Assessor de Planejamento de Segurança Urbana	O	4
Jessica de Jesus Teixeira		
Suzana Destro de Oliveira		
Marcio Fernando de Lima		
Daiane Lopes Eliziano		
Assessor de Gestão da Secretaria de Governo e Segurança Urbana	M	4
André Santos Antônio Godoy		
Monica Dourado Silva		
Karina Aparecida da Silva Santos		
Larissa Cristina Ferreira Cunha		
Secretário da Junta Militar	Q	1
Clovis da Silva Caetano		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.4

Comandante da Guarda Civil Municipal	S	1
Cleverson Souza Ramos		
Corregedor da Guarda Civil Municipal	S	1
Sheila Fernanda da Silva		
Ouvidor da Guarda Municipal	S	1
Renata de Almeida Freire		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	RE F.	QT D.
Secretário Municipal		
Carmen Lucia Lorente		
Assessor de Políticas Públicas da Secretaria de Administração	R	3
Marcia Aparecida Peres		
Ricardo Marcolongo Melo		
Elza Nogueira dos Santos Cruz		
Diretor do Departamento de Bens da Secretaria de Administração	S	1
Luiz Antonio Gonçalves		
Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Suprimentos da Secretaria de Administração	S	1
Ivanio Antunes Jacome		
Diretor do Departamento de Gestão Documental	S	1
Maria do Socorro dos Santos		
Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Administração	S	1
Elen Oliveira Martinho		
Diretor do Departamento de Planejamento Organizacional da Secretaria de Administração	S	1
Rodrigo Carlos da Silva		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.5

Assessor de Gestão da Secretaria de Administração	M	2
Gabriel Vitor da Silva Carmo		
Nivea Janine dos Santos Remigio		
Chefe da Divisão de Expediente do Departamento de Gestão Documental	P	1
Carlos Alberto Dias		
Chefe da Divisão de Expediente do Departamento de Gestão de Bens	P	1
Silvia Regina Gonçalves Ferreira		
Chefe da Divisão de Expediente do Departamento Administrativo	P	1
Adriana Pereira Dias		

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARGO	RE F.	QT D.
Secretário Municipal		
Silvana Francinete da Silva		
Assessor de Políticas Públicas Fazendárias	R	3
Sandro Fleury Bernardo Savazoni		
Adelia Maria de Araujo Machado		
Maria Eulalia Peres		
Diretor do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda	S	1
Marley Cristina de Siqueira Rodrigues da Cunha		
Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário da Secretaria da Fazenda	S	1
Pedro Paulo Teixeira Junior		
Diretor do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda	S	1
Lais Elias Martins		
Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria da Fazenda	S	1
Ricardo Brogdan Kalusinski Filho		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.6

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria da Fazenda	S	1
Rafael Barbieri Pimentel da Silva		
Assessor de Gabinete da Secretaria da Fazenda	Q	2
Elton Antunes Jacome		
Fatima Saide Orra		
Chefe da Divisão de Convênios, 3º Setor e Prestação de Contas do Departamento de Contabilidade	P	1
Rosana Cirino dos Santos		
Chefe da Divisão de Dívida Ativa do Departamento da Receita	P	1
Eduardo de Souza Reis		
Chefe da Divisão de Rendas Mobiliárias do Departamento da Receita	P	1
Ricardo de Azevedo Souza		
Chefe da Divisão de Controle da Execução Orçamentária do Departamento de Planejamento Orçamentário	P	1
Luciano Rodrigues de Carvalho Santos		
Chefe da Divisão de Lançamento e Acompanhamento de Contas Bancárias do Departamento de Tesouraria	P	1
Teresa Satiko Matsumoto		
Chefe da Divisão de Contratos do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria da Fazenda	P	1
Thaina de Paula Fernandes Silva		
Assessor de Planejamento da Secretaria da Fazenda	O	3
Isabel Cristiane da Silva		
Nilda Gomes Batista		
Amanda Martins dos Santos		
Assessor de Gestão da Secretaria da Fazenda	M	2
Yasmin de Jesus Zacarias		
Meire Oliveira Cajueiro Cunha		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CARGO	RE F.	QT D.
Secretário Municipal		
Bruno Daniel da Silva de Oliveira		
Assessor de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	R	2
Soledad Aparecida Akemi Tanaka de Lima Granado		
Elisa de Oliveira Silva		
Assessor de Políticas Públicas de Proteção e Defesa do Consumidor	R	1
Claudio Nishimura		
Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania	S	1
Kaio Cesar Almeida Mendonça Gimenes		
Assessor de Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania	Q	1
Natal Rocha de Souza		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	RE F.	QT D.
Secretário Municipal		
Rodrigo de Freitas Siqueira		
Diretor do Departamento Administrativo	S	1
Reginaldo Gonçalves de Abreu		
Assessor de Gabinete da Secretaria de Assistência Social	Q	1
Cintia Casa Nova Kehr		
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos da Secretaria de Assistência Social	P	1
Camila Maria de Oliveira		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.8

Chefe da Divisão de Expediente da Secretaria de Assistência Social	P	1
Simone Ferreira da Silva		
Assessor de Planejamento da Secretaria de Assistência Social	O	2
Katleen do Nascimento		
Andreza Cardoso Bastos		

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO	RE F.	QT D.
Secretário Municipal		
Aloisio Lopes Priuli		
Diretor do Departamento de Atenção Básica em Saúde Pública	S	1
Carla Rosana Rocha		
Diretor do Departamento de Especialidades em Saúde Pública	S	1
Kelly D'avila Hungria Cordeiro		
Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	S	1
Ana Verônica da Silva		
Assessor de Gabinete da Secretaria da Saúde	Q	1
Aline Maciel Cubero Santos		
Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Saúde	P	1
Dabta Cardoso dos Santos Silva		
Assessor de Planejamento da Secretaria de Saúde	O	2
Joana Darc de Almeida Miranda		
Diego Santana Ramos		
Assessor de Gestão da Secretaria de Saúde	M	2
Sueli Cristina de Oliveira		
Veridiana de Lima Garcia		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	RE F.	QT D.
Secretário Municipal		
Sonia Regina Fernandes Afonso		
Assessor de Políticas Públicas Educacionais	R	2
Sandra Regina Ramos Del Bel Silvani		
Alessandro Barbosa da Silva		
Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação	S	1
Paulo Emilio Carneiro dos Santos		
Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação	Q	1
Clayton Teodoro Correia		
Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio do Departamento Planejamento e Gestão de Pessoas	P	1
Machiavel Elias Sabag		
Chefe da Divisão Administrativa do Ensino Fundamental do Departamento Pedagógico	P	1
Edna Regina da Silva Maria		
Chefe da Divisão Administrativa de Educação Especial e Ensino de Jovens e Adultos do Departamento Pedagógico	P	1
Cristiane Dearo de Carvalho Costa		
Chefe da Divisão Administrativa de Ensino Infantil do Departamento Pedagógico	P	1
Marcelo Ferreira dos Santos		
Assessor de Planejamento da Secretaria de Educação	O	1
Claudenice Aparecida de Oliveira		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

CARGO	RE F.	QT D.
Assessor de Políticas Públicas de Transporte e Mobilidade Urbana	R	1
Ricardo Pereira da Silva		
Diretor do Departamento de Transportes da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	S	1
Débora Maciel		
Assessor de Planejamento da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	O	1
Claudia Aparecida da Silva		

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CARGO	RE F.	QT D.
Secretário Municipal		
Elio Tonalezi		
Assessor de Políticas Públicas de Cultura	R	1
João Saraiva Filho		
Assessor de Gabinete da Secretaria de Cultura	Q	1
Jusselino Urtiga de Oliveira		
Assessor de Gestão da Secretaria de Cultura	M	1
José Carlos dos Santos		
Assessor de Política Comunitária da Secretaria de Cultura	N	1
Aguinaldo Barcelo Spin		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA

CARGO	RE F.	QT D.
Secretário Municipal		
Pedro Elias Bou Assi		
Assessor de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária	R	1
Vagner Vallet Ninck		
Assessor de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária	Q	1
Thiago Severo da Silva		
Chefe da Divisão de Expediente do Departamento de Desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	P	1
Vitor de Castro Soares		
Assessor de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	O	5
Valesca Nunes de Aquino Cavalcante		
Camila Mandu Teles		
Fernando Cordeiro de Oliveira		
Steffany Pereira dos Santos		
Roseli da Silva Soares Freire		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CARGO	RE F.	QT D.
Secretário Municipal		
Neudir Ferreira Rocha		
Assessor de Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos	Q	1
Valmir do Carmo Soares		
Chefe da Divisão de Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos	P	1



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.12

Jackeline de Giacomo		
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos	P	1
Ricardo Barbosa de Souza		
Assessor de Planejamento da Secretaria de Serviços Urbanos	O	1
Nelson Teles		
Assessor de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos	M	4
Joaildo Ferreira de Souza Junior		
Jose Luiz Paganucci		
João Vieira de Mendonça		
Josildo Barbosa da Silva		
Assessor de Política Comunitária da Secretaria de Serviços Urbanos	N	2
Fabio Dionizio da Silva Reis		
Claudio Francisco da Silva		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, SANEAMENTO, VERDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

CARGO	RE F.	QT D
Secretário Municipal		
Antônio Carlos dos Santos Ferreira		
Diretor do Departamento de Obras	S	1
Andreia da Silva Lima		
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	S	1
Marcelo Fabiano Rodrigues		
Assessor de Gabinete da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação	Q	2
Rosana Santos Antonio		
Elaine Cristina Campos Garcia		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.13

Chefe de Divisão de Meio Ambiente	P	1
Elias Lopes dos Santos		
Chefe de Divisão de Habitação	P	1
Marcos Paulo dos Santos Rocha		
Assessor de Planejamento da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação	O	1
Fabírcia da Costa Souza Nascimento		
Assessor de Gestão da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação	M	1
Antônio Carlos Pereira de Toledo		

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARGO	RE F.	QT D
Assessor de Planejamento da Secretaria de Comunicação	O	3
Leticia Riente Ruiz Gomes		
Simone Fortunato Silva		
Leila Jucimara Tinane Rodrigues		

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA

CARGO	RE F.	QT D
Assessor de Políticas Públicas da Secretaria de Juventude, Esportes, Lazer e Turismo	R	1
Fabio Cruz de Sales		
Assessor de Gabinete da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo	Q	1
Marcelo Roberto Gordoní		
Assessor de Planejamento da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo	O	1
Ana Paula Gonçalves		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.904/2020 – fls.14

Assessor de Gestão da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo	M	6
Thamires Aparecida de Oliveira		
Wellington do Carmo de Souza		
Amauri da Silva Paiva		
Higor Rogério Santos Datovo		
Crysthian Matheus Cares da Silva		
Naiane Luz da Silva		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2020.

Palácio da Uva Itália, 26 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Não deixe que as
doenças já erradicadas
no país voltem

VACINE-SE!

